



**DECRETO Nº. 6.513 DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre o prolongamento da Rua Santo Perenha do município de Promissão.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade do prolongamento da Rua Santo Perenha, para facilitar o acesso e trafegabilidade no local, assim como para o desenvolvimento da região, visando a instalação do empreendimento denominado “Conjunto Habitacional de Interesse Social – Cidade Jardim”;


Considerando que a alteração do traçado muito provavelmente trará uma melhor visibilidade para o novo empreendimento imobiliário que futuramente se instalará na região, o que sempre é de interesse do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prolongado o traçado da Rua Santo Perenha até a divisa da área a ser implantado o “Conjunto Habitacional de Interesse Social – Cidade Jardim”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de junho de 2020.

  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**